



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 074, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

“Concede exoneração à servidora pública concursada exercendo a Função de Professora de Ensino Fundamental.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO despacho exarado no processo Administrativo n.º 301/2011;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e a partir da presente data, à servidora pública concursada Sra **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ESPINDOLA**, portadora do R.G. nº 3.298.595, C.P.F. nº 080.600.358-86, do emprego de Professora de Ensino Fundamental, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 021, de 16 de Fevereiro de 1998.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de

Março de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 18 de Março de 2011.

/acm.